



Comissão de Análise e Acompanhamento dos Gastos Públicos
Resolução CGM/SEPLAN/SEFIN n.º 01/2023

Parecer: 063/2024

Protocolo: 5702/2024

Interessados: Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Assunto: Aditivo Contratual – Sistema de Gestão - IPM

1. Resumo do pedido

Descrição do objeto:

Aditivo contratual de 25%, no item “1.3.1 – Data Center” co Contrato 97/2022, firmado com a empresa IPM Sistemas Ltda. para o fornecimento de software de gestão.

Valor total previsto: R\$ 14.232,36 (quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

2. Análise da Justificativa do pedido:

A locação é justificada pela necessidade de guarda de barracas a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento nas “Feiras do Agricultor”, tendo em vista a proximidade do local em relação a tais eventos.

Acrescentamos que tal proximidade evita custos com transporte e com pessoal para levar os itens até as feiras.

Quanto ao valor da locação, ele é justificado por laudo juntado ao processo.

3. Conclusão

Diante do exposto, a comissão opina por encaminhar o processo para regular tramitação (cabendo ao DECOL e à PROGE verificar se os documentos que instruem o processo são suficientes ou se atendem minimamente aos requisitos legais).

Rio Branco do Sul, 18 de junho de 2024.

